

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

## INDICAÇÃO Nº 442 /2020

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty, RJ

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal — Prefeito Municipal de Paraty, RJ Reiterando a indicação nº 718/2017 solicitando limpeza e iluminação dos Marcos da Estrada Real em toda estrada Paraty Cunha, bem como proibir a colocação de lixo e entulhos nas imediações dos mesmos.

**Justificativa:** Faz necessário a manutenção e a limpeza dos Marcos da Estrada Real, pois são locais visitados por muitos turistas e hoje se encontra sem visibilidade ao lado de caçambas de lixo, causando um mal estar dentre os turistas e muito maior para os guias que em sua maioria residem em nossa cidade.

Sala das sessões, 09 de Setembro de 2020

Rodrigo C. da Silva Penha

Rodrigo da Banca – PROS

Vereador

APROVADO

Por\_\_\_\_\_\_votos a favor,

votos contra

e\_\_\_\_abstenção(ões)

Presidente

May Soyo